

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$700,00** (setecentos reais) á **Alexandre Rezende Rodrigues da Silva**, Secretário Municipal de Assistência e Proteção Social, cadastrado na matrícula sob n.º2254, portador do RG sob o n.º 4661764 e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, n.º38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 000802263049-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -SETAS, onde será tratado de algumas pendências sobre o CENSO SUAS 2024, no qual não foi preenchido, a viagem acontece durante o período de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>30 / 01 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Basil</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>30 / 01 / 2025</u>